

FALE COM A GENTE!

Editor Marcelo Santos
E-mail economia@tribuna.com.br
Telefone 2102-7274

Aneel autoriza corte de energia

As famílias de baixa renda atendidas pelo programa Tarifa Social que não pagarem as contas de luz poderão ter a energia cortada a partir deste mês. Desde abril, os desligamentos estavam proibidos.

ECONOMIA

Na era do open banking, evite golpes

Modalidade que permitirá ao consumidor compartilhar seus dados bancários estará totalmente disponível no ano que vem no País

PALAVRA DO EDITOR

Segundo especialistas, a preocupação é grande com a chamada engenharia social, técnica empregada por criminosos para enganar os consumidores visando obter os dados e senhas.

ROSANA RIFE

DA REDAÇÃO

Com o open banking avançando no País, é preciso ficar atento para não cair em golpes ou ser vítima de fraude. A modalidade, que permitirá ao consumidor compartilhar seus dados bancários, estará totalmente disponível em 2022 e vai facilitar o acesso a ofertas de produtos e serviços financeiros adequados ao perfil de cada um, com custos mais acessíveis e de forma mais ágil e segura.

Primeiro, é preciso saber que o compartilhamento começa a partir da sua vontade. É você quem tem de fazer o pedido e ele deve ocorrer via internet banking ou aplicativo do banco.

A autorização deve ser expressa. Sem isso, nada feito. Deverá haver ainda um motivo específico e um prazo definido, que poderá ser, no máximo, de um ano (veja quadro).

“Você não precisa compartilhar todos os dados. Pode ser apenas os que ache importante. Fazendo isso, estará 100% seguro em relação a fraudes e hackeamento”, avisa o ad-

vogado especialista em Direito do Consumidor Afonso Morais.

Por isso, a recomendação é ficar de olho na autorização concedida. Verifique se ela foi mesmo para a empresa que você escolheu. Não clique em links suspeitos. “E conceda autorizações apenas dentro dos canais seguros e oficiais da instituição financeira, nunca fora do meio digital”, reforça Morais.

As instituições participantes do open banking poderão utilizar canais digitais, próprios e de terceiros para captar clientes, criar experiências e desenvolver novos negócios, diz Morais.

“Os ambientes são seguros. Um dos problemas é que muitas pessoas clicam em programas de execução na hora em que estão usando o computador ou o celular e abrem caminhos para vírus serem instalados”.

A líder do projeto open banking no Banco do Brasil (BB), Karen Machado, diz que a grande preocupação é com a chamada engenharia social, técnica empregada por criminosos para enganar os consumidores visando obter os dados pessoais, bancários e senhas.

“O compartilhamento vai ser sempre em um ambiente de internet banking ou pelo aplicativo no celular. Ele não vai fazer isso no SMS ou em um site qualquer. Então, tem de desconfiar se pedirem SMS, QR Code, foto”.

TODO CUIDADO É POUCO



Você é o dono dos seus dados e é quem decide quando e com quem deseja compartilhá-los. Mas, para liberar as informações, é preciso ainda ter uma finalidade específica, segundo as regras do Open Banking.



A novidade chega para que o consumidor tenha maior visibilidade e controle da sua vida financeira, além de ter oportunidade de ganhar acesso às melhores ofertas e condições de produtos com maior competitividade nos juros.



Para compartilhar seus dados, é necessário fazer uma solicitação à instituição financeira para a qual deseja enviá-los.



Esse consentimento terá um prazo de validade compatível com a finalidade do pedido, limitado a, no máximo, 12 meses.



Todo o processo tem de ser feito no ambiente do banco ou instituição financeira escolhida. É para ela que você fará o pedido de compartilhamento. Tudo ocorre no ambiente digital do banco, que é seguro.



Para iniciar o processo, é preciso fornecer o consentimento no canal eletrônico da instituição de interesse. Depois, haverá o redirecionamento para o banco em que mantém seus dados. Ali você autenticará sua identidade e confirmará o compartilhamento. No último passo, será redirecionado ao ambiente inicial para a efetivação do pedido de compartilhamento.



Só você pode autorizar o compartilhamento dos seus dados. As instituições financeiras não poderão transmitir essas informações pessoais a terceiros sem o seu consentimento expresso.

Fonte: especialistas, Banco Central e Openbanking Brasil



Você pode pedir o cancelamento do compartilhamento dos seus dados tanto na instituição para qual deu o consentimento, quanto na empresa que transmitirá a ela essas informações.



Atenção: não será cobrado nenhum valor pelo compartilhamento de seus dados.



Atenção: só prossiga com o consentimento caso reconheça a informação a ser compartilhada e a instituição que a receberá, bem como tenha interesse no serviço a ser prestado a partir do compartilhamento dessas informações. Caso desconfie da origem da comunicação, entre em contato com a instituição que a enviou.



Cada instituição participante do open banking é responsável por garantir a segurança do compartilhamento dos dados de seus clientes. As informações serão repassadas de forma criptografada.



Os golpes e fraudes podem ocorrer pela chamada engenharia social. Ou seja, com golpistas tentando enganar o consumidor para obter seus dados. Portanto, não clique em mensagens vindas por e-mail, SMS ou WhatsApp. Não é assim que o open banking funciona. O primeiro passo sempre terá de ser seu. Você é quem procura o banco ou instituição financeira e não o contrário.



As operações serão feitas de forma individual e no ambiente do banco, seja o internet banking ou pelo aplicativo no celular. Tenha um antivírus em seu computador ou celular. Isso ajuda a mantê-lo longe de hackers.

INFOGRAFIA MONICA SOBRAL/AT

Isso sem contar que há uma legislação rigorosa em vigor para que as operações sejam seguras ao con-

sumidor, avisa a consultora jurídica da Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Acrefi),

Cintia Falcão.

“Só quem pode receber e fornecer informações são

ABERTURA

Vale lembrar que, até o momento, é possível compartilhar dados de conta-corrente, dados cadastrais, cartão e empréstimos. Esta fase é chamada pelo Banco Central de abertura assistida, informa a líder do projeto Open Banking no Banco do Brasil, Karen Machado. “É para ver se o que está na rua funciona adequadamente. Essa fase de abertura assistida, que acaba em meados de outubro, é para isso. Nessa fase, o cliente já pode decidir levar essas informações para outra instituição financeira”. A partir de março do ano que vem, por exemplo, já estará disponível o acesso a modalidades de crédito. “É quando está previsto o encaminhamento de propostas de crédito”, resume a consultora jurídica da Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Acrefi), Cintia Falcão. No final do processo, será possível ter à mão uma infinidade de negociações e compras pelo open banking. “A última fase será mais complexa. Eles querem usar essa plataforma até para e-commerce e fazer compras pelo Ifood”, diz o advogado especialista em Direito do Consumidor Afonso Morais.

entidades reguladas pelo Banco Central. São bancos, financeiras e fintechs. A responsabilidade sempre será dessas instituições, mesmo que façam parcerias para que o serviço seja acessado pelo consumidor”.



CARLOS NOGUEIRA - ARQUIVO

Competição segura alta do diesel

DORIO

A alta do preço do óleo diesel da Petrobras já chegou às bombas. A reportagem acompanhou dez postos no Rio de Janeiro e em São Paulo, desde a última terça-feira, quando foi anunciado o reajuste, até sexta-feira. Na maioria deles, a revisão de preço foi inferior à da estatal, que aumentou o litro do diesel em 8,9% (R\$ 0,25). Em

dois postos, o diesel subiu mais do que nas refinarias e em apenas um não houve reajuste. A alta nos postos visitados chegou a R\$ 0,30 (6%).

Levantamento da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) mostra que,

desde domingo passado, o diesel comum custou 2% mais na média de todas as bombas do País em relação à semana anterior. O litro do combustível está sendo vendido a R\$ 4,801.

O presidente da Federação Nacional do Comércio

de Combustíveis e Lubrificantes (Fecombustíveis), Paulo Miranda, diz que o repasse da alta de preço foi definido pela competição entre os postos e também pela bandeira à qual cada um está atrelado. (Estadão Conteúdo)

A alta dos preços dos combustíveis impacta no orçamento das famílias

SANTOS AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (SANTOS PORT AUTHORITY - SPA)

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

CONVOCAÇÃO

A AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., denominada Santos Port Authority - SPA convoca seus ex-empregados (Portuários) aposentados, admitidos até 04 de junho de 1965, devidamente cadastrados nesta Companhia, portanto, habilitados a receber a Complementação de Aposentadoria, a comparecerem ao CENTRO DE TREINAMENTO SPA, na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Macuco, Santos/SP, no horário das 8h00 às 17h00, de acordo com a escala abaixo, munidos dos seguintes documentos:

A) EXTRATO DO ÚLTIMO PAGAMENTO DO INSS (NÃO SERÁ PERMITIDA A APRESENTAÇÃO DE EXTRATO SIMPLES DE CONTA CORRENTE);
B) CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF OU EQUIVALENTE;
C) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EXPEDIDO NO PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

Dia 04/10/2021 (2ª feira) de ABDALLA FARAGE JORGE a BRAZ ANICETO DA SILVA;
Dia 05/10/2021 (3ª feira) de CANDIDO PAES DE AZEVEDO a HUGO DE OLIVEIRA;
Dia 06/10/2021 (4ª feira) de IDALCI DA COSTA a JUVENTINO ANTONIO MARQUES;
Dia 07/10/2021 (5ª feira) de LAERCIO DE OLIVEIRA FILHO a OTAVIO TOMÉ DA COSTA;
Dia 08/10/2021 (6ª feira) de PAULO ALVES MIRA a ZACARIAS OLIVEIRA NASCIMENTO.

Solicitamos a todos os interessados que observem, atentamente, a sua data de convocação, comparecendo munidos dos documentos exigidos, em cópias simples acompanhadas dos originais ou cópias autenticadas, e SOMENTE no dia previamente marcado.

Comunicamos aos PROCURADORES dos ex-empregados complementados para que compareçam munidos dos documentos exigidos, além de seus documentos pessoais e a respectiva Procuração que os represente perante a Autoridade Portuária de Santos.

Cabe esclarecer que o não atendimento a esta convocação ensejará na suspensão do pagamento a partir da competência DEZEMBRO/2021.

Fernando Henrique Passos Biral
Diretor-Presidente

ML Alonso Carneiro, Oliveira Neto, Sanino
Advogados Associados

COMUNICADO

ATENÇÃO SRS. CLIENTES DA ALONSO CARNEIRO, OLIVEIRA NETO, SANINO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Infelizmente, golpistas estão entrando em contato para solicitar depósito ou transferência de valores em nome do escritório. Destacamos que, em nenhum momento, entramos em contato solicitando qualquer tipo de pagamento antecipado ou à título de custas.

Pela gravidade dos fatos, tal situação já foi objeto de boletim de ocorrência. Qualquer dúvida entrar em contato com o escritório.